

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEDI

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74, com sede administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Secretário-Chefe, Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia/GO, nomeado pelo Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 23.318 de 08 de junho de 2020, denominada **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve registrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEDI (SEI 45713051)**, firmado com a empresa **PROGNUS SOLUÇÕES LIVRES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.725/0001-25, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Edifício do Saber, Pavimento Terceiro, Sala 302, Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85.867-900, Foz Iguaçu/PR, nos presentes autos do **Processo nº 202214304002937**, nos seguintes termos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEDI**, referente à prestação de serviços de suporte às soluções de software, a fim de manter as entregas mínimas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, além de viabilizar e potencializar as entregas dos projetos prioritários, por exemplo o Projeto do Big Data e do Goiás Digital (Transformação Digital), a **indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas do contrato, referente ao período de 01/03/2023 a 15/03/2023, diante da entrada em vigor e produção de efeitos da Lei nº 21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, a partir de 01/03/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Considerando a alteração da titularidade do contrato em questão, em razão das alterações de competência promovidas pela reforma administrativa instituída pela Lei nº 21.792/2023, formalizada por meio do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020-SEDI (SEI 45713051)**, cujas peças orçamentárias referem-se a despesas apenas a partir de 16/03/2023, necessária a indicação dos recursos orçamentários e financeiros da SGG para fazer face às despesas do contrato, referente ao período de 01/03/2023 a 15/03/2023, nos termos previstos no art. 118 da referida norma:

Art. 118. Nos casos em que as modificações da composição de que trata o art. 71 resultarem na transferência de competência, em razão do que esta Lei dispõe, o órgão, a entidade ou a unidade administrativa a que tenha sido conferida competência retirada de outro órgão, entidade ou unidade terá, correspondentemente, os direitos, os créditos e as obrigações advindas de lei, contratos, convênios, acordos

e outros ajustes celebrados antes da entrada em vigor da modificação, inclusive as receitas e as despesas, os fundos especiais e os respectivos acervos documentais e patrimoniais, além do pessoal, e se procederá, quando for necessário, às alterações contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 006/2020-SEDI**, referente ao período de 01/03/2023 a 15/03/2023, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: dotação orçamentária 2023.40.01.19.126.1019.2074.03, natureza da despesa 3.3.90.40.84, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.028.00014, no valor de R\$ 144.950,01 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo) emitida em 31/03/2023, pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral de Governo - SGG, e no exercício seguinte à conta própria do orçamento da CONTRATANTE.

Sequencial: 028 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	4001	GAB. DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
Função	19	CIÊNCIA DE TECNOLOGIA
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa	1019	GOVERNO DIGITAL
Ação	2074	IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEDI** será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 006/2020-SEDI**, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Assim, firma-se o presente instrumento assinado pelo representante da CONTRATADA no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).

CONTRATANTE:

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO



Documento assinado eletronicamente por **MAIRES AGDA MESQUITA MORAES, Superintendente em Substituição**, em 03/04/2023, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 24/04/2023, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46358461 e o código CRC F51D4CEA.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - BAIRRO SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - TELEFONE (62) 3201-5524.



Referência: Processo nº 202214304002937



SEI 46358461